



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação  
Coordenadoria de Educação a Distância

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900  
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil |  
www.ead.ufsc.br/administracaopublica +55 (48) 3721-9374

## EDITAL Nº001/2013/EaDADM/UFSC PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS UAB/FNDE

O Coordenador do Curso de Graduação em Administração Pública na modalidade a distância, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o processo seletivo para a contratação de BOLSISTAS que atuarão como TUTORES PRESENCIAIS no Curso de Graduação em Administração Pública na modalidade a distância do Programa Nacional de Formação em Administração Pública - PNAP, oferecidos pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC.

### 1. DA ESPECIFICAÇÃO

#### 1.1. DO TUTOR PRESENCIAL

##### 1.1.1. DO LOCAL DE ATUAÇÃO

O tutor presencial atuará no polo de ensino.

##### 1.1.2. DAS ATRIBUIÇÕES

O tutor presencial tem o papel de coordenar e orientar, na forma presencial, a exploração de materiais em grupos de estudo e dá suporte aos alunos no uso das tecnologias utilizadas, bem como informá-los sobre os assuntos acadêmicos, matrículas, atividades do curso, além de fiscalizar as provas e acompanhar as videoconferências.

### 2. DOS REQUISITOS

#### 2.1. DO TUTOR PRESENCIAL

São requisitos para o preenchimento das vagas: formação de nível superior em Administração ou áreas afins; ter formação pós-graduada ou estar vinculado a um programa de pós-graduação ou ter experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior (Resolução nº 8, de 30 de abril de 2010).

### 3. DAS VAGAS

#### 3.1. POLO DE APOIO PRESENCIAL:

Araranguá (SC): 01 vaga

Florianópolis (SC): 03 vagas (destas, 02 para cadastro de reserva)

Joinville (SC): 01 vaga

### 4. DA CARGA HORÁRIA E DA REMUNERAÇÃO

#### 4.1 DA CARGA HORÁRIA

##### 4.1.1 TUTOR PRESENCIAL

A carga-horária será de 20h semanais de trabalho presencial, estabelecidas conforme cronograma definido pela coordenação do curso e do polo, principalmente aos sábados (manhã e tarde) e nos dias de semana a noite.

## **4.2 DA REMUNERAÇÃO**

4.2.1. O valor da bolsa FNDE para tutores presenciais é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais.

## **5. DAS INSCRIÇÕES**

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

### **5.1. DA DATA**

As inscrições deverão ser realizadas no período de **10 a 22 de abril de 2013, às 23h59.**

### **5.2. DO LOCAL**

Os candidatos a tutores presenciais deverão efetuar as suas inscrições através do **processoseletivo@eadadm.ufsc.br**

### **5.3. DA DOCUMENTAÇÃO**

5.3.1. Os candidatos às vagas deverão anexar ao e-mail, no ato da inscrição:

- a) Formulário de inscrição preenchido, disponível no **site <http://ead.ufsc.br/administracaopublica/editais/>**
- b) Curriculum vitae ou currículo Lattes.

## **6. DA TUTORIA PRESENCIAL**

6.1 Os requisitos mínimos exigidos é ter Graduação em Administração ou áreas afins, ter formação pós-graduada ou estar vinculado a um programa de pós-graduação ou experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior.

6.1.1 Etapa classificatória:

6.1.1.1 Curriculum Vitae - 3,0 pontos

6.1.1.2 Graduação em Administração – 1,0 ponto

6.1.1.3 Graduação em áreas afins (Ciências Contábeis, Direito, Economia, Biblioteconomia, Engenharia da Produção e outros, em conformidade com a tabela de áreas de conhecimento da CAPES) - 0,5 ponto

6.1.1.4 Participação em cursos, congressos e seminários - 0,5 ponto

6.1.1.5 Entrevista – 2,0 pontos

6.1.1.6 Horários disponíveis para atuar na tutoria – 1,5 ponto

6.1.1.7 Disponibilidade de desenvolver trabalhos aos sábados - 0,5 ponto

6.1.1.8 Disponibilidade de desenvolver trabalhos à noite no decorrer da semana - 0,5 ponto

6.1.1.9 Conhecimentos em informática - 0,5 ponto

6.2 As entrevistas serão realizadas entre os dias **2 e 3 de maio de 2013**. Os horários serão divulgados no dia **29 de abril de 2013** no site **[www.ead.ufsc.br/administracaopublica](http://www.ead.ufsc.br/administracaopublica)**

6.3 Serão selecionados para atuar como tutores presenciais os candidatos que obtiverem o maior número de pontos na classificação final e tiver dentro do limite de vagas de cada polo.

6.4 Ocorrendo empate na pontuação, será dada preferência ao candidato com idade mais elevada, conforme estabelece o art. 27, parágrafo único, da Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003.

6.5 Persistindo o empate, será escolhido o candidato que tiver mais tempo de experiência em Educação a Distância.

## **7. DA COMISSÃO EXAMINADORA**

A comissão examinadora que realizará a seleção será designada através de portaria emitida pelo coordenador do respectivo curso.

## **8. DOS RESULTADOS**

### **8.1. TUTOR PRESENCIAL**

8.1.1 O resultado final será divulgado no endereço [www.ead.ufsc.br/administracaopublica](http://www.ead.ufsc.br/administracaopublica) no dia **7 de maio de 2013**.

8.2. Caberá recurso quanto à pontuação atribuída ao candidato ou por razões de ilegalidade e de mérito.

8.2.1. O recurso deve ser interposto a **Coordenação do Curso de Administração Pública** na modalidade a Distância da UFSC, exclusivamente pelo candidato, no prazo de 01 (um) dia útil a contar da publicação dos resultados.

8.2.2. O recurso deve:

- a) conter o nome e o número do CPF do candidato;
- b) ser fundamentado.

8.2.3. O recurso deve ser protocolado pessoalmente ou por procuração na secretária do Curso de Administração Pública, situada no Centro Sócio-econômico, Bloco E, até as 18h00 (horário oficial de Brasília) do dia **8 de maio de 2013**.

8.2.4. O recurso que não estiver de acordo com o disposto no item 8.2.2 ou que forem apresentados fora do prazo estabelecido no item 8.2.3 serão liminarmente indeferidos.

8.2.5. O recurso será apreciado pela Comissão Examinadora do respectivo curso.

## **9. DA CAPACITAÇÃO**

9.1. A manutenção da vaga dos tutores aprovados está condicionada a obtenção de 100% de frequência no curso de capacitação.

9.2. O curso de capacitação de tutores presenciais será realizado de forma presencial, por videoconferência ou por ambiente virtual, em datas e horários a serem divulgados em momento oportuno.

## **10. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES**

10.1 O início das atividades será no dia **13 de maio de 2013**.

Florianópolis (SC), 10 de abril de 2013.



**Gerson Rizzatti Júnior**  
**Coordenador do Curso de Graduação em Administração Pública na modalidade a**  
**distância da Universidade Federal de Santa Catarina**